

CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL 9 DE JULHO

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E PANCREÁTICA

Rua Peixoto Gomide, 545 - Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01409-902
+55 (11) 3147-9999.

PROCESSO SELETIVO 2020

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

Edital de Abertura de Inscrição e Regulamentação para Seleção de Candidatos para o PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E PANCREÁTICA no Serviço de Endoscopia Gastrointestinal do Hospital 9 de Julho para o ano 2020.

O Coordenador do Serviço de Ecoendoscopia Gastrointestinal e Vias Biliares dos Hospital 9 de Julho, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento de **02 (duas)** vagas para o programa de **Capacitação Complementar Ecoendoscopia e Endoscopia da Via Biliar e Pancreática** para o Serviço de Endoscopia Gastrointestinal do Hospital 9 de Julho, exclusivamente para o início do ano de 2020, para médicos e/ou portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira, de acordo com as normas e conformidade da legislação pertinente em vigor, e de acordo com as partes integrantes deste Edital.

I. Da Inscrição

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições estarão abertas a partir de **18 de novembro de 2019 até 48 horas** que antecedem a data da prova classificatória.
3. Os candidatos interessados devem se inscrever diretamente no Centro de Estudos do Hospital 9 de Julho – Rua Peixoto Gomide, 285 – 1º andar – Cerqueira César – São Paulo, das 9h às 16h, com Adriana ou Joziane. Informações: (11) 3147-9646 ou pelo e-mail: centrodeestudos@h9j.com.br.
4. Será cobrado no ato da inscrição o valor de **R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)**, à título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços. Não haverá devolução do valor pago caso haja desistência ou cancelamento da inscrição pelo candidato. O pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição, através de depósito bancário/transferência, no Banco Santander (033), agência: 3061, conta corrente: 13000120-1, favorecido: Centro de Estudos do Hospital 9 de Julho – CNPJ: 66.660.887/0001-52.
5. O candidato deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, e deverá preencher o formulário de inscrição com os dados solicitados, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas, reservando-se os Serviços de Ecoendoscopia Gastrointestinal e Vias Biliares dos Hospitais Ipiranga e 9 de Julho, o direito de excluir da Seleção Pública aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
6. Estarão abertas vagas para especializando que pretendem realizar 01 (hum) ano em ecoendoscopia digestiva e colangiopancreatografia endoscópica retrógrada.
7. Tanto o Centro de Estudos do Hospital 9 de Julho como o Coordenador do Programa de Capacitação Complementar Ecoendoscopia e Endoscopia da Via Biliar e Pancreática, se eximem das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas de Seleção Pública em qualquer uma das suas etapas.

CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL 9 DE JULHO

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E PANCREÁTICA

Rua Peixoto Gomide, 545 - Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01409-902
+55 (11) 3147-9999.

8. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para realização das provas, deverá solicitá-la até o término das inscrições, por SEDEX ou por e-mail.

9. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da prova.

II. Pré-Requisitos

1. O candidato à vaga deverá comprovar durante a **2ª FASE - ENTREVISTA**, estágio ou residência médica prévia de 02 (dois) anos em Endoscopia Digestiva, realizado em Serviço Credenciado pela SOBED, juntamente com o seu diploma médico, ou já possuir o título de especialista em endoscopia digestiva outorgado pela SOBED.

2. Os candidatos que ainda estão cursando a residência médica ou estágio em Endoscopia Digestiva só poderão se inscrever se o curso tiver o término até fevereiro de 2020.

III. Da Seleção

O processo seletivo será realizado em duas fases:

1. **1ª FASE** – Prova Escrita Objetiva: 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e cinco questões descritivas abordando os temas citados no item 5 deste artigo. As respostas da prova objetiva deverão ser assinaladas na folha de respostas que será o único documento válido para a correção da prova objetiva. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato. Não serão computadas questões não assinaladas, emendas ou rasuras, mais de uma resposta, ainda que legível. Todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá permanecer desligado até a saída do candidato do local da sala de exame. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não será fornecido exemplar do caderno de questões, bem como o gabarito oficial de respostas da prova objetiva, mesmo após o encerramento da seleção pública.

2. A prova objetiva será realizada no Auditório do Hospital 9 de Julho – Rua Peixoto Gomide, 545 – 1º andar (anfiteatro 2), no sábado dia **11 de janeiro de 2020**, às **10:00** horas, e terá duração de no máximo **02 horas**. O candidato deverá apresentar-se antes do fechamento da sala de exame, e que se dará impreterivelmente às 10:00h, munido de documento original, com foto, que bem o identifique. Não será permitida a entrada após o fechamento da sala da prova objetiva.

3. **2ª FASE** – Entrevista, análise, arguição de *Curriculum vitae* e entrega de um projeto de pesquisa na área da endoscopia e/ou ecoendoscopia da via biliar e pancreática a ser escolhida pelo aluno para ser desenvolvida durante o ano de permanência do aluno no Programa de Capacitação Complementar Ecoendoscopia e Endoscopia da Via Biliar e Pancreática.

4. A 2ª fase será realizada somente pelos candidatos que realizaram a prova objetiva, e os candidatos serão relacionados por ordem alfabética para apresentação ou outro critério a ser definido. A data, horário e local serão divulgados aos candidatos por correio eletrônico (e-mail), com confirmação de recebimento.

5. Temas para Prova:

CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL 9 DE JULHO

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E PANCREÁTICA

Rua Peixoto Gomide, 545 - Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01409-902
+55 (11) 3147-9999.

- ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COLONOSCOPIA, CPRE E ECOENDOSCOPIA – INDICAÇÕES, CONTRA-INDICAÇÕES E EVENTOS ADVERSOS
- HDA – HDB
- PANCREATITE AGUDA E CRÔNICA
- COLEDOCOLITIASE
- CÂNCER PRECOCE E AVANÇADO DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO E CÓLON.
- ESOFAGITE, GASTRITE, DUODENITE – CLASSIFICAÇÕES
- DOENÇA DIVERTICULAR DOS CÓLONS E SUAS COMPLICAÇÕES
- DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL (RCUI, CROHN, TB, ISQUÊMICA E ETC)
- HIPERTENSÃO PORTAL – CIRROSE HEPÁTICA
- VARIZES DE ESÔFAGO E GÁSTRICAS
- OBSTRUÇÃO INTESTINAL – SINDROME OGILVIE
- ICTERICIA
- DRGE – HÉRNIAS DE HIATO
- TUMORES DE PÂNCREAS, FIGADO E VIAS BILIARES
- DIVERTICULOS DE ESÔFAGO
- LESÕES SUPERFICIAIS DE CÓLON E RETO - PÓLIPOS – CLASSIFICAÇÕES – ASPECTOS TÉCNICOS
- ÚLCERA ESOFÁGICA, GÁSTRICA DUODENAL E HELICOBACTER PYLORI
- ESÔFAGO DE BARRETT
- COLANGITES
- MEGAESÔFAGO E CÂNCER DA CÁRDIA

6. O Hospital 9 de Julho e o Coordenador do Programa de Capacitação Complementar Ecoendoscopia e Endoscopia da Via Biliar e Pancreática, não se responsabilizam por perdas ou extravios de documentos, ou objetos dos candidatos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

IV. Da Divulgação dos Resultados

1. O resultado final da 1ª e 2ª fase será divulgado por meio de correio eletrônico (e-mail) somente aos candidatos aprovados, com confirmação de recebimento a partir do dia **30 de janeiro de 2020**. Em hipótese alguma serão fornecidas informações da seleção e/ou resultado por telefone aos candidatos.

V. Dos Recursos

1. Não será aceito nenhum tipo de recurso por parte do candidato. Caberá a Banca Examinadora, composta pelos membros do Serviço de Endoscopia Gastrointestinal dos Hospital 9 de Julho, toda ou qualquer decisão referente ao concurso em questão.

2. Em hipótese alguma haverá vista de prova em qualquer uma das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

VI. Da Matrícula

1. O candidato aprovado terá o prazo de **05** (cinco) dias úteis para realizar sua matrícula, após recebimento e confirmação do correio eletrônico (e-mail) conforme parágrafo IV, artigo 1º, deste edital, diretamente na Comissão de Ensino Médico do Hospital Ipiranga, localizada no 9º andar com o Sr. André, portanto os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
- b) Cópia autenticada da cédula de identidade;

CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL 9 DE JULHO

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E PANCREÁTICA

Rua Peixoto Gomide, 545 - Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01409-902
+55 (11) 3147-9999.

- c) Estrangeiros: cópia autenticada da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- d) Cópia autenticada do diploma (FRENTE E VERSO);
- e) Declaração, com data recente, que concluiu ou está concluindo o programa de 02 anos de Residência Médica ou Estágio em Endoscopia Digestiva, expedidos pela instituição de origem;
- f) Cópia autenticada C.P.F próprio;
- g) Cópia autenticada da carteira de registro definitivo de CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- h) Candidatos graduados no exterior: cópia autenticada do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);
- i) Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato.

2. Caso não ocorra a matrícula do candidato aprovado na data estipulada, será considerada sua desistência, e caberá a Coordenação do Programa de Capacitação Complementar Ecoendoscopia e Endoscopia da Via Biliar e Pancreática a decisão de chamar ou não, outro candidato para o preenchimento da vaga.

VII. Do Curso

1. O curso é de período integral de segunda à sexta-feira, e aos sábados até às 18 horas. Com escalas de sobreaviso todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.
2. O curso compreende atuação no Hospital 9 de Julho em regime ambulatorial.
3. O início do curso será no dia **02 de março de 2020** devendo o candidato aprovado se apresentar no local a ser designado às 8 horas da manhã.
4. O curso é em período integral com duração de 01 (hum) ano.
5. O candidato aprovado tem direito há um recesso anual de 15 dias consecutivos e no máximo a 02 congressos no ano comprovados por inscrição pessoal. Caso haja interesse de todos os especializandos participarem do congresso, terão preferência aqueles que forem autores de trabalhos científicos. Não será permitida a presença de todos os especializandos no congresso desfalcando o serviço. Cabe aos gestores do curso, baseados em conceitos de avaliação de desempenho dos especializandos, escolher quem deverá permanecer atuando no serviço.
6. Durante o curso o candidato aprovado se habilitará na prática de ecoendoscopia digestiva alta, baixa, diagnóstica e terapêutica, bem como colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.
7. É obrigatória como forma de avaliação a presença dos especializandos nas reuniões clínico-endoscópicas semanais, realizadas às segundas 2as feiras do mês - reunião do Clube do Pâncreas no Laboratório Fleury sito a rua Cincinato Braga 282 das 20:00 h as 22:00 h, as quartas 2as feiras do mês no anfiteatro do Hospital Santa Catarina sito a Avenida Paulista 200 das 19:00 as 21:00 h e todas as 3as feiras das 6:30 às 7:30 h no anfiteatro do Hospital 9 de Julho. Fica estabelecido que nessas reuniões haverá participação efetiva dos especializandos através de discussões, apresentações clínicas de imagens, casos e artigos. Poderá haver ou não a critério do coordenador avaliações escritas, que ocorrerão em datas a serem definidas pela coordenação.
8. Ao final do curso o discente para receber o certificado de conclusão do **PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA**

CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL 9 DE JULHO

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E PANCREÁTICA

Rua Peixoto Gomide, 545 - Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01409-902
+55 (11) 3147-9999.

BILIAR E PANCREÁTICA deverá já ter publicado, aplicado para publicação ou estar em fase final de publicação o seu trabalho de conclusão do curso (TCC).

9. O fim do curso se dará no último dia útil do mês de fevereiro de 2021. O especializando receberá certificados assinados pelo gestor do estágio, todos Membros Titulares da SOBED, emitidos pelo Centro de Estudos do Hospital 9 de Julho.

10. Se houver desistência ou desligamento do especializando por falta grave antes do término do curso, não haverá em hipótese alguma certificação do período realizado no serviço.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), em nível avançado, expedido pelo Ministério da Educação, registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1832/2003.

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso, fornecido pelo Centro de Estudos do Hospital 9 de Julho, no qual se compromete a respeitar o Regulamento do Programa de Estágio não remunerado no Serviço de Endoscopia Gastrointestinal do Hospital 9 de Julho, e do lugar aonde vier a cumprir planos e programas didáticos-científicos, elaborados pelos coordenadores dos programas.

4. Não haverá bolsa de estudo subsidiada e administrada pelo Hospital 9 de Julho.

5. Os itens do presente Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer tempo, mediante decisão soberana da Banca Examinadora e/ou Coordenadores do Programa de Estágio.

6. Os casos omissos e as ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Hospital 9 de Julho e Coordenadores do Programa de Estágio de Endoscopia Digestiva.

São Paulo, 04 de novembro de 2019

Jose Celso Ardengh
Coordenador do Programa de Capacitação Complementar em Ecoendoscopia e Endoscopia da Via biliar e Pancreática.

CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL 9 DE JULHO

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E PANCREÁTICA

Rua Peixoto Gomide, 545 - Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01409-902
+55 (11) 3147-9999.

Marcos Soares Tavares
Presidente do Centro de Estudos do Hospital 9 de Julho